

# A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA QUE ORIENTA A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

## THE CONCEPTION OF FAMILY THAT GUIDES VOCATIONAL INTERVENTION OF SOCIAL WORKER

*Lindamar Alves*

### **Resumo**

Esse artigo apresenta reflexões decorrentes de uma pesquisa realizada com assistentes sociais que trabalham em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Objetivou-se através desse estudo conhecer a concepção de família que orienta a intervenção dos profissionais nesse espaço sociocupacional. Concepções distintas foram mencionadas como famílias tradicionais, monoparentais e famílias formadas por laços afetivos. Embora seus depoimentos apontem para conceitos explicitados nas legislações vigentes, foram predominantes em seus discursos perspectivas conservadoras. Muitos profissionais esperam padrões de funcionalidade expressos na família nuclear burguesa. Entende-se que, em se tratando de “famílias”, torna-se imperativo considerar a multiplicidade de relações presentes na sociedade, suas histórias, suas particularidades, seus códigos morais e suas linguagens.

**Palavras-chaves:** Famílias, Serviço Social e Políticas Sociais.

### **Abstract**

This article presents reflections arising from a survey conducted with social workers who work in Social Assistance reference centers (CRAS), to cities in the Vale do Paraíba Paulista. The objective of this study meet the conception of family that guides the professional intervention of a social worker in this space sociocupacional. Different conceptions were mentioned by respondents as traditional families, single parents and families formed by affective ties. Although his statements point to concepts explained in the laws and policies in force, were prevalent in his speeches so conservative perspectives based on the positivist thought. Many professionals expect standards of functionality expressed in the bourgeois nuclear family. It is understood that when it comes to "families", it becomes imperative to professionals who work with this thread consider the multiplicity of relationships present in society, their stories, their peculiarities, their moral codes and their languages.

**Keywords:** Families, Social services and Social Policies

### **Introdução**

A discussão expressa nesse artigo tem como eixo norteador uma pesquisa qualitativa realizada com assistentes sociais que trabalham em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de três cidades do Vale do Paraíba Paulista - Estado de São Paulo. A abordagem qualitativa empregada nessa pesquisa buscou os significados atribuídos pelos assistentes sociais às suas práticas, no espaço em que projetam e “constroem suas vidas e suas relações, ou seja, à compreensão do sentido, dos atos e das decisões dos atores sociais, assim

como dos vínculos das ações particulares com o contexto social mais amplo em que se dão” (BAPTISTA, 1999, p.35).

Para a coleta dos dados e das informações, utilizou-se a entrevista semi-estruturada, a qual articula perguntas abertas e fechadas; dessa forma os participantes têm a possibilidade de “discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal” (BONI, 2005, p. 75).

O universo da pesquisa foi representado por três assistentes sociais. Considerando segundo Martinelli (1999, p.24) que, nas pesquisas qualitativas trabalha-se com a concepção de sujeito coletivo, isso é, com sujeitos que expressam o conjunto de vivências de seu grupo; o importante nessa abordagem “não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas o significado que esses sujeitos têm em função do que estamos buscando na pesquisa”.

A análise do material coletado foi subsidiada por fontes bibliográficas e por um exame criterioso da realidade, em seu movimento e em suas contradições. Para tanto, adotou-se como perspectiva a lógica dialética assumida como método para análise concreta dos fatos reais, isto é:

(...) como maneira de pensar as relações dos homens na sociedade, tendo por ponto de partida a análise crítica dos dados factuais. Nesse processo, o sujeito que pesquisa deve ser fiel ao objeto pesquisado, sendo que esta fidelidade não significa retratar o objeto, mas, a partir de sua apreensão, desmontá-lo (analisá-lo) para compreender seu movimento e sua estrutura (BAPTISTA, 2009, p. 47).

Essa perspectiva, caracterizada como método de investigação e de exposição do real, abarca o movimento contraditório da gênese e do desenvolvimento dos fenômenos sociais. Assim, diferentemente do método especulativo, próprio da dialética hegeliana, incapaz de apreender a lógica imanente do real, tem como objeto de análise a realidade concreta, razão pela qual não é nem um método subjetivista – tal como o idealismo que pressupõe um pensamento autonomizado, isto é, um sujeito que, a partir da ideia, atribui sentido e explicação à realidade – nem um método puramente objetivo, como o empirismo acrítico, que toma o pensamento como atividade passiva e a realidade como pronta e acabada: dada imediatamente pela experiência direta.

Originário de várias indagações, esse estudo teve como marco inicial a nossa experiência de trabalho em um dos CRAS dessa região. Tal experiência situou-nos entre as exigências postas a uma necessária e emergente reflexão sobre o trabalho com famílias no campo profissional do Serviço Social.

Segundo Miotto (2004), os processos de atenção às famílias fazem parte da história do Serviço Social. Desde os primórdios da profissão, elas têm se constituído em foco privilegiado de intervenção profissional. No entanto, apesar dessa longa tradição e do amadurecimento teórico-prático no âmbito profissional nas últimas décadas, o trabalho dos assistentes sociais com famílias apresenta lacunas no que tange a qualificação das ações e a consolidação de práticas na direção do projeto ético-político profissional.

Examinando a necessidade de aprofundamento dessa temática, visto que nos últimos anos a família vem ganhando centralidade no âmbito das políticas públicas, notadamente no campo da assistência social e da saúde, bem como os *imbróglis* que ainda permeiam o trabalho do assistente social com esse público, este artigo tem a intenção de contribuir com ampliação e problematização desse debate.

### **A concepção de família que orienta a intervenção profissional dos assistentes sociais**

Para as profissionais participantes desta pesquisa, diversas são as formas de conceber a família, seja como:

*(...) um grupo de pessoas, formado por relação consanguínea e laços afetivos. Essas pessoas convivem debaixo do mesmo teto e assim, têm obrigatoriedades: tanto direitos, quanto deveres entre elas. Direitos sociais, obrigações econômicas umas com as outras, obrigações sexuais, no caso do casal. Então acho que seria isso. (Participante III)*

Em complemento ao exposto, a profissional ainda sublinha que:

*(...) hoje a gente vê assim vários tipos de família. As famílias patriarcais, onde o pai quem era - é o dominador da família, o gestor economicamente. Mas, existem outros tipos de família, a sociedade está mudando e a gente verifica que hoje também existem famílias que a mãe é a provedora, porque muitas vezes nem reside mais com o companheiro. Há separações de casais, que a mãe acaba sendo a mantenedora da família. E agora, a gente está vendo os casais homossexuais. Pela própria lei, está sendo aprovado e está se formando um grupo familiar também. (Participante III)*

Tais aspectos são referendados também nos depoimentos de outras profissionais:

*(...) um núcleo, um número de pessoas que convivem juntas no mesmo local, debaixo do mesmo teto, envolvidas, no mesmo objetivo. Acho que o objetivo tem tudo a ver com a família, não é só de estar ali. É participar desse núcleo, dessa dinâmica que envolve a família. (Participante II)*

Diante do exposto, ser família implica numa relação de consanguinidade, mas também de afetividade e de solidariedade. A casa é o espaço do encontro, lugar de referência e de

sociabilidade dos membros, aparecendo como um elemento fundamental; viver em família é viver sob o mesmo teto, participar das mesmas situações, dificuldades e compartilhar objetivos comuns. A obrigação é outro componente presente nas falas das profissionais entrevistadas.

Ao longo de sua história, a família foi marcada por relações de obrigatoriedade e solidariedade, assim, “a ajuda mútua é um elemento caracterizador da família desde suas origens” (LIMA, 2006, p. 9). Contígua a essa questão, a família vem constituindo-se no decorrer das últimas décadas numa instância prioritária de cuidado e de reprodução social de seus membros.

Com a crise mundial do capitalismo na década de 1970 e o rompimento do pacto do Estado de Bem-Estar Social nos países Europeus, diluiu-se a responsabilidade do Estado na proteção social, acentuando as obrigações familiares no que se refere à manutenção das suas condições de vida, gerando a partir disso um processo de supervalorização das famílias no âmbito das políticas sociais (Esping-Andersen, 2000).

A discussão sobre a centralidade das famílias no campo das políticas sociais tem sido debatida com veemência no universo acadêmico, sendo abordada por autores como: Pereira (2006), Miotto (2004), Campos (2004), Esping-Andersen (2000), entre outros.

Tais autores explicitam que, desde a crise mundial do capitalismo nos anos 1970, a família vem sendo redescoberta enquanto recurso privado de bem-estar social e que esse entendimento advém da forma de organização econômico-política dos países, desdobrando-se em suas próprias legislações, servindo como parâmetro para implementarem seus sistemas de proteção social e, conseqüentemente, sendo ferramentas para subsidiar o trabalho dos profissionais que atuam nesse campo.

A corrosão dos direitos trabalhistas e o aviltamento das políticas sociais, que formavam um determinado quadro de proteções advindas do trabalho, promoveram extensas redefinições do espaço das políticas públicas na vida dos trabalhadores, especialmente nos países que constituíram o chamado Estado de Bem-Estar Social. Os critérios de elegibilidade tornaram-se mais rigorosos e mais exigentes quanto às contrapartidas, impondo-se às famílias a responsabilidade pela busca das chamadas “portas-de-saída” (RAICHELIS, 2013, p. 610).

Trazendo essa discussão para o contexto brasileiro, pode-se afirmar que as políticas sociais são implementadas mediante a partilha de responsabilidades entre as famílias e o Estado. A ideologia que perpassa essas políticas está abrigada na vasta legislação nacional: *Constituição Federal de 1988, Lei das Pessoas com Deficiência de 1989, Estatuto da Criança*

*e do Adolescente de 1990, Lei do Idoso de 1994, a Política Nacional da Assistência Social de 2004, entre outros dispositivos legais.*

Não é preciso tanto esforço analítico para constatar nessas leis a obrigatoriedade dos filhos cuidarem de seus pais em situações de velhice, pobreza e doença, assim como a obrigatoriedade dos pais pelo sustento, guarda e educação dos filhos. Ainda é previsto na referida legislação a obrigatoriedade dos membros familiares no cuidado dos idosos, inclusive com orientação de, em casos de abandono e omissão, responderem processo judicial, estando sujeitos à pena de detenção.

Observa-se ainda, na legislação supracitada, outras análogas que neste momento não cabe aprofundar. O fato é que há nesses dispositivos legais um apelo à responsabilidade familiar, um reforço à sua posição e seus deveres na vida em sociedade. Além disso, há uma tendência das políticas privilegiarem “a dependência das condições do grupo familiar, para o reconhecimento de direitos individuais aos meios de subsistência” (CAMPOS, 2004, p.15), o que, a nosso ver, é problemático, uma vez que o reconhecimento do direito está sujeito a certas condicionalidades.

Nessa direção, Zimmermann (2006) assinala que sob o viés dos direitos sociais não se pode atribuir a responsabilidade da proteção aos indivíduos e nem às famílias, e sim, responsabilizar o Estado por não garantir direitos que tendem a ser tratados com certas cláusulas e restrições.

Quanto à explícita partilha de responsabilidade entre o Estado e as famílias, verifica-se o caráter subsidiário que as políticas assumem no atendimento às suas necessidades sociais. No momento de sua elaboração, planejamento e execução, utiliza-se o princípio de subsidiariedade do Estado em relação às demandas dos grupos familiares, e a proteção social efetiva-se na medida em que as famílias comprovam não terem condições de prover o cuidado e a atenção dos seus membros. É a situação, por exemplo, do Benefício de Prestação Continuada (BPC–LOAS) oferecido pela assistência social aos idosos e às pessoas com deficiência, na qual a sua garantia está atrelada à impossibilidade de as famílias arcarem com tal responsabilidade.

A ideologia da “colaboração” objetiva reforçar o princípio de segurança aos mais vulneráveis<sup>1</sup>. A sociedade aparece dividida entre ricos e pobres, fracos e fortes, encobrindo os fundamentos da questão central – a contradição entre capital e trabalho, explorado e

---

<sup>1</sup> No âmbito das políticas, a vulnerabilidade social particulariza a situação de indivíduos e de grupos fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seus direitos sociais.

explorador. Dessa feita, a pobreza é atribuída à própria natureza humana ou à ausência de sorte, e não ao modo de organização da sociedade capitalista.

Nesse contexto, as políticas sociais aparecem como formas de proteção do Estado a determinados segmentos considerados mais pobres ou mais frágeis. Através desse discurso, a população acredita na bondade governamental expressa na materialização das políticas, sem clareza de que estas são financiadas pelos trabalhadores, inscrevendo-se num contexto em que o discurso hegemônico camufla, como processo e resultado de relações complexas e contraditórias estabelecidas entre “Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo, nos seus grandes ciclos de expansão e estagnação.” (BEHRING, 2009, p. 304).

Nesse contexto, o Estado transfere “quase que exclusivamente para a família responsabilidades que, em nome da solidariedade, da descentralização ou da parceria, a sobrecarregam” (ALENCAR, 2008, p. 64). Assim,

Na ausência de direitos sociais, é na família que os indivíduos tendem a buscar recursos para lidar com as circunstâncias adversas. Dessa forma as mais diversas situações de precariedade social, desemprego, doença, velhice, encaradas como dramas da esfera privada, tenderam a ser solucionadas na família, como responsabilidade de seus membros. (Ibidem, p.63-64)

Essas medidas revelam a omissão do Estado em relação à proteção social. Quando o bem-estar esperado não ocorre, o fracasso é revertido para a família que se vê como incapaz e culpada por não conseguir cumprir com funções e obrigações historicamente outorgadas a elas.

O Estado passa a utilizar estratégias que envolvem as famílias, as organizações sociais e o campo da filantropia, renegando políticas universais. As medidas efetivadas na esfera da proteção social são reducionistas, voltadas primordialmente para situações extremas, com elevado grau de seletividade e focalização, direcionadas à miséria e à pobreza absoluta, que não impactam significativamente os níveis de desigualdade social persistentes no Brasil.

O Bolsa Família, por exemplo, principal programa dos governos Lula e Dilma, embora figure importante via de acesso a serviços não contributivos por parcela significativa da população e apresente impactos positivos na vida de seus beneficiários e na dinâmica das economias locais<sup>2</sup> (sobretudo em pequenos e médios municípios do nordeste brasileiro e das zonas rurais), caracteriza-se por sua concentração na extrema pobreza, operando com

---

<sup>2</sup> Segundo Salvador (2010, p. 15), os recursos destinados a essas políticas “foram responsáveis pela injeção de R\$ 257,2 bilhões na economia em 2009, o que garantiu a continuidade do consumo, independentemente da renda advinda do trabalho”.

condicionalidades mediadas por ações fiscalizatórias e por requisitos que obrigam as famílias a buscarem as chamadas “portas de saída”, através do trabalho precarizado, com o intento da empregabilidade e/ou do dito empreendedorismo.

A ideologia do *workfare* (GONÇALVES, 2011) difunde-se rapidamente, instituindo critérios de elegibilidade, pressionando os beneficiários da assistência social, aptos ao exercício de atividades laborais, a ingressarem no mercado trabalho a qualquer custo, ainda que seja em condições precárias.

Trata-se da gestão do não trabalho, que movimentava diferentes políticas sociais e reclama dos profissionais que atuam nesses espaços a participarem de programas de geração de renda e de inclusão produtiva, com ações que envolvem “educação e preparo para o trabalho”, em uma direção que, muitas vezes, remonta às protoformas do Serviço Social quando os assistentes sociais eram chamados a desenvolver práticas disciplinadoras junto aos operários e suas famílias no contexto de integração ao trabalho urbano-industrial.

Outras concepções sobre famílias foram explicitadas pelas assistentes sociais entrevistadas:

*Hoje em dia não é mais o que achava de família. Antigamente eu tinha essa concepção de pai, mãe e os filhos, hoje em dia não porque já virou um aglomerado de pessoas que vivem sob o mesmo teto porque ou é mãe, o namorado e os filhos, ou é a mãe os enteados, os próprios filhos e o companheiro, ou é as avós que cuidam dos netos, não existe... eu acho que perdeu muito o foco do nome família, no meu ponto de vista, e sim parentes que vivem sob o mesmo teto. (Participante I)*

Ainda que o entendimento de família como um grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto tenha sido evidenciado pela profissional, comparece em seu depoimento certa frustração pela ruptura do modelo tradicional. Lima (2006) em pesquisa realizada afirma que, no Brasil, o índice de famílias, composta por pai, mãe e filhos, conhecida como família nuclear burguesa é de 53,3%, ou seja, é elevado o número de relações familiares tradicionais, o que acaba reforçando tais concepções.

Atrelado a esse processo, Correa (1994, p.15) ressalta que, no Brasil, a história da família vem sendo contada através de um determinado modelo, o patriarcal, “um tipo fixo onde os personagens, uma vez definidos, apenas se substituem no decorrer das gerações.” Em linhas gerais, este é o retrato construído através do tempo. “Este é o modelo tradicionalmente utilizado como parâmetro (...), todos os outros modos de organização familiar aparecendo como subsidiários dela ou de tal forma inexpressivos que não merecem atenção” (Ibidem, p. 15).

Dando continuidade a suas reflexões, a profissional (participante I) expõe que:

*Lá (refere-se à sua experiência profissional anterior) eu via de forma mais fria, pensa bem para você ver, porque lá, por exemplo, é a mãe que deu a criança para fulano. E a nossa concepção de família, está onde? Essa mãe pensa em ter família? Ela pensa o que? Para mim, família vai ser quem acolheu a criança. Então lá a gente fica fria diante de algumas coisas. Eu tenho duas visões, e acho complicado por que, por exemplo, a família atendida não é mais a família, como é que vou dizer, constituída de pai, mãe e filhos. É raro ver uma família assim. A gente vai vê como? Pessoas amasiadas que acabam tendo seus filhos e constitui uma família, não tem mais aquele vínculo, como vou explicar. Eu acho que se perdeu essa noção de família. As pessoas de nível acho mais baixo não tem essa noção do que é a família. Até mesmo se for perguntar para eles, a maioria não é casado, já começa por aí. Acho que uma família constitui através do casamento onde vem gerar os filhos e tudo. Muitos não, acham que só morando, juntando “trapo” um com outro, morando junto já está bom. A maioria de nível mais baixo, eu percebo essa diferença. Porque lá quando eu ia mexer com adoção ou alguma coisa, as famílias, pai, mãe podia estar ali estruturado, a casa estruturada, tudo estruturado, só faltava o que? Um filho, porque talvez eles não poderiam gerar, não teriam condições de tê-lo, mas não perderia o nome família. Mas, agora na classe mais baixa não se vê isso, o pai zelando pelo filho, não existe sei lá... não existe mais, acho que é raro ver como família, acho que ali é um que se apóia no outro. Às vezes, nem se apóia, porque tem casos... (Participante I)*

Se por um lado, há reconhecimento por parte da profissional de que o Serviço Social lida com uma diversidade de relações familiares, por outro lado, a que tudo indica, essa é uma situação que lhe causa estranhamento. Conceber que as pessoas pobres não possuem noção de família é remetê-las a um processo discriminatório e preconceituoso. A noção do que é ser família, viver em família, relacionar-se em família, não é privilégio de sujeitos cultos, de um determinado segmento ou classe social. O que está em jogo são as ideologias burguesas que definem como certo ou errado certos modos de viver em família; julgamentos morais e obsoletos, uma vez que existe uma vasta discussão sobre as diferentes formas de relações familiares na contemporaneidade.

Ao discutir sobre as finalidades no uso do instrumental técnico-operativo nos primórdios da profissão, Sarmiento (1996) evidencia a relação existente nesse período entre pobreza, capacidade intelectual e questão moral. De acordo com o autor, a visita domiciliar era realizada, por exemplo, na perspectiva de ensinar certos comportamentos aos operários e aos seus familiares; tanto que era vinculada “à compreensão do modo de ser (por parte da classe dominante) da classe operária reduzida a ignorantes e depravados, sem capacidade de assegurar para si um mínimo de bem-estar por falta de estrutura moral” (SARMENTO, 1996, p. 296).

Vale destacar que tradicionalmente os profissionais dispunham de uma competência (autoridade e poder) para saber e determinar (mandar) o que

devia ser feito com o usuário (que devia obedecer), inclusive ditando ordens, normas e regras sobre a vida do outro. Essa postura, inclusive, era reconhecida com uma forma de proteção ao usuário, dissimulando o seu excesso de autoridade (do profissional). (Idem, 2000, p.138)

Nesse sentido, a visão de pobreza como sinônimo de ignorância e de imoralidade era, e ainda nos dias atuais está, presente. Observa-se, inclusive, que a ideologia que perpassa os depoimentos dos profissionais está fundamentada nos aparatos legais. A Constituição Federal, assim como outros instrumentos jurídicos, apóiam-se em orientações burguesas. A Constituição de 1988, em seu artigo 226, diz que qualquer união estável entre homem e mulher é reconhecida como entidade familiar; entretanto, a própria lei assinala que cabe ao Estado facilitar a conversão em casamento.

Reis (2004) citando Engels (1964) afirma que a família monogâmica surgiu com aparecimento da propriedade privada, cujo foco era o de acumular bens e de transferi-los aos filhos legítimos do homem. Segundo a autora, esse modelo de família consolidou-se por volta do século XVIII como a família nuclear burguesa. Para manter a propriedade privada, a classe burguesa utilizou o matrimônio como elemento conveniente e a monogamia como condição econômica.

Outro fator relevante nos depoimentos das profissionais é a ideia de família como ordem natural. Entendê-la nessa perspectiva significa analisá-la como uma abstração estática, como desígnio de Deus e da natureza. Isso pode ser explicado, pois, por séculos, as relações familiares foram sustentadas na imagem da família patriarcal representada pelo pai – chefe máximo do grupo doméstico, tendo soberania sobre os demais membros – e na família conjugal moderna, que surge a partir da segunda metade do século XIX, com algumas diferenças da patriarcal. Nesta, novos papéis entre a mulher e o homem foram introduzidos no casamento, apesar de o pai/homem ainda representar a figura de poder e de comando sobre a família. Para Sarti (2004, p.16):

As mudanças são particularmente difíceis, uma vez que as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência definições cristalizadas de família socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, os dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, que têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas. Essas referências constituem os “modelos” do que é e deve ser a família, fortemente ancorados numa visão de família como unidade biológica constituída segundo as leis da “natureza”.

Porém, ao analisar sobre quais famílias estamos falando, e mais, sobre quais famílias trabalhamos ou (trabalharemos), é preciso dar-se conta de que não é apenas com as tipologias

tradicionais. E, apesar de terem sido predominantes em certos períodos históricos, não foram únicos e, sendo assim, infere-se que as famílias que não se encontravam nesses parâmetros não eram consideradas, o que implica dizer que muitas foram ignoradas e desrespeitadas no curso da História.

Logo, não é possível trabalhar com a tese de um modelo único de família, mas com uma multiplicidade de relações que convivem na sociedade, o que exige ressignificar modelos socialmente construídos e internalizados e trabalhar com as famílias a partir do que elas são e do que pensam sobre si (Sarti, 2004).

Em complemento às suas argumentações, a profissional (participante I) assinala que:

*Eu tenho a visão ainda como pai e mãe a base e estrutura, e os filhos. Só que o mundo de hoje virou praticamente bagunça, isso que é meu ponto de vista. Não tem mais aqueles princípios básicos, do pai trabalhar, a mãe também. Hoje em dia vemos mais a mãe trabalhando, colocando dinheiro em casa, sendo responsável pelo sustento da família, ou as próprias mães que se tornaram pai e mãe e cuidam dos seus filhos, ou os avôs que acabam assumindo toda essa responsabilidade. Então família para mim hoje em dia está amplo, apesar de eu ter essa concepção de ter uma família estruturada, de ter como base, pai, mãe e filhos, pelo fato de eu ter uma família estruturada, hoje em dia é raro ver. (Participante I)*

Seus depoimentos demonstram as dificuldades para lidar com valores adquiridos socialmente e internalizados.

*(...) quando a gente vem de uma família estruturada a gente tem e continua tendo essa visão, e a partir do momento que a gente está lidando com a parte profissional, a gente vê que não existe muito essa família. Ficou meio vago família hoje em dia. (Participante I)*

Ao se falar de família estruturada, parte-se do entendimento de que há uma estrutura ou um modelo a seguir. Os padrões conservadores dificultam a aceitação de relações diferentes, visto que a vertente funcionalista, de corte positivista, entende a família como “a célula básica da sociedade, (...) universo fechado e estático, de relações intrafamiliares, que se esgotam em si mesmas” (CORNELLY, 1987, p.6).

Assim, embora seja extensa a literatura que aponte as mudanças ocorridas nas famílias nos últimos tempos e que a realidade concreta comprove isso, padrões tradicionais enraizados na cultura ocidental capitalista fazem com que as sociedades não as reconheçam, buscando “hipostasiar certos modelos, apresentados como protótipos ideais. Monogamia e legitimidade são exemplos claros desse modelo imaginário” (SILVA, 2002, p. 40).

Outros aspectos relativos às configurações familiares foram apontados pelas profissionais entrevistadas:

*Família é como a gente fala tradicionalmente composta pelo casal. Pais casados legalmente ou amasiados com seus filhos. E hoje a gente trabalha muito com a família cujo núcleo é composta pela mulher sozinha com seus filhos. E as famílias também compostas por outros membros, principalmente os idosos, que hoje eles suprem muito a necessidade básica de algumas famílias. As famílias vão diminuindo com a saída de seus membros, e depois com as circunstâncias vividas elas retornam para a casa dos pais, que acabam sendo os provedores. (Participante II)*

As famílias chefiadas por idosos e por mulheres são indicadas como novas formas de composições familiares. Sobre esse dado, Fernandes (2008) salienta que:

Numericamente os idosos têm aumentado significativamente nos últimos anos, pois a velhice é uma etapa do ciclo da vida que uma parcela crescente da população brasileira vem alcançando e desfrutando por mais tempo, em virtude do aumento da expectativa de vida e do acelerado envelhecimento populacional no país nas últimas décadas. Segundo Brito e Ramos (1996), esta mudança no perfil demográfico, iniciada na segunda metade dos anos 70, quando houve um declínio da taxa de natalidade, aponta que no ano de 2025 existirá, no Brasil, aproximadamente 30 milhões de idosos, que representarão 15% da população total (FERNANDES, 2008, p. 1).

Nesse sentido, constata-se um crescimento de famílias chefiadas por idosos, em decorrência do aumento da expectativa de vida dos brasileiros. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a expectativa de vida da população brasileira no ano de 2013 passou para 74 anos e 9 meses.

Na mesma projeção, os indicadores mostram que aumentaram as famílias chefiadas por mulheres. Em “2000, elas eram responsáveis financeiramente por 24,9% dos lares. Em 2010, o percentual passou para 38,7%” (ALVES, 2014). Essa situação deve-se a vários fatores; entre eles, os movimentos sociais nos anos de 1960 e 1970 no Brasil, em que ganham destaque as lutas das mulheres em defesa de seus direitos sociais e sua emancipação, além da descoberta nos anos 1970 da pílula anticoncepcional, que separou a sexualidade da reprodução, cabendo à mulher decidir em qual momento ter filhos.

A partir da década de 1960, (...) em escala mundial, difundiu-se a pílula anticoncepcional, que separou a sexualidade da reprodução e interferiu decisivamente na sexualidade feminina. Esse fato criou as condições materiais para que a mulher deixasse de ter sua vida e sua sexualidade atadas à maternidade como um “destino”, recriou o mundo subjetivo feminino e, aliado à expansão do feminismo, ampliou as possibilidades de atuação da mulher no mundo social. A pílula, associada a outro fenômeno social, a saber, o trabalho remunerado da mulher, abalou os alicerces familiares, e

ambos inauguram um processo de mudanças substantivas na família...  
(WIESE, p. 3 apud SARTI, 2005, p. 21)

Portanto, longe de ser um bloco monolítico ou uma estrutura dada, a família sofre determinações econômicas, políticas, sociais e culturais da conjuntura e da história presente. Em face disso, contrariando a noção de família como abstração estática, ordem natural ou divina, concebe-se a família como construção social – instituição histórica, dinâmica e viva – que se transforma ao se transformarem as relações presentes na sociedade. A esse respeito, lembra Marx (2009) que:

As determinadas fases de desenvolvimento da produção, do comércio e do consumo correspondem determinadas formas de constituição social, determinada organização da família, das ordens ou das classes; numa palavra, uma determinada sociedade civil. (ibidem, p.225)

Analisar a família nessa perspectiva significa desnaturalizá-la, desvelando sua dinâmica e sua organização. Enquanto instituição social em permanente movimento, a família constrói-se e reconstrói-se cotidianamente, através das relações que estabelece entre seus membros, vizinhança, comunidade, mercado e Estado. Nesse sentido, tal concepção opõe-se àquelas que tomam a família a partir, sobretudo, de dois indicativos:

- Abordam a família nuclear burguesa como “modelo ideal”, privilegiando padrões circunscritos à sua constituição. Nesse escopo, o mito do amor materno e da inferioridade feminina e a manutenção de relações tradicionais (casamento heterossexual e monogamia) são sustentados por interesses econômicos e sob a premissa de que os males da sociedade moderna encontram-se nas famílias “desestruturadas”. Assim, parte-se da ideia de que existe uma estrutura a seguir, nesse caso, a família tradicional.

- Examinam a família no circuito doméstico, na sua estrutura relacional, sob o espectro dos vínculos estabelecidos por consanguinidade ou afinidade, atrelada à questão da descendência. Trata-se de um recorte bastante artificial da realidade familiar, visto que existem relações que se processam para além do grupo doméstico, através de uma rede de solidariedade e de obrigações, com participação ativa de outros sujeitos. Nesses casos, são estabelecidas relações simbólicas de parentesco familiar sem base legal, legitimada oficialmente ou biologicamente. Portanto, nem sempre a consanguinidade se sobrepõe à afinidade, uma vez que há membros familiares que pertencem à cadeia genealógica e não estão incluídos nessa rede.

Em ambas as direções de análise, a família é tomada como uma instituição privada, isenta de interferências externas, sendo a principal responsável pelo sustento e pela manutenção de seus membros. Na direção contrária, compreende-se que a família constrói-se

permanentemente nas relações sociais, não sendo uma invenção exclusivamente privada, mas também pública, tendo importante papel na estruturação da sociedade. Assim, pode-se dizer que a família, longe de ser um “refúgio num mundo sem coração”, vem cobrindo as insuficiências do Estado e das políticas públicas, sendo atravessada diretamente pela questão social (Campos, 2004).

### **Considerações finais**

Diante das reflexões construídas neste artigo, depreende-se que, embora os profissionais tenham mencionado diferentes concepções sobre famílias, prevalecem perspectivas conservadoras. Nesse sentido, o trabalho do assistente social junto a esse público requer uma análise e uma intervenção que ultrapassem a apreensão imediata dos fatos, que desvelem sua estrutura, seus significados e suas tendências para situá-los na conjuntura sócio-histórica que os gestou. Assim, reclama um profissional com competência teórica, política e operativa, atento à realidade contemporânea e às transformações sociais em curso.

A falta de uma análise crítica mediante a centralidade que as famílias ocupam nas políticas faz com que os profissionais atribuam a elas responsabilidades as quais muitas vezes não conseguem cumprir e para as quais cabe ao Estado oferecer subsídios. Essa situação é percebida quando se ouve que as famílias devem atender às condicionalidades impostas mediante os programas sociais, porém, muitas vezes, sem conseguir responder, são consideradas incapazes.

Há que se ter claro que no Brasil as políticas sociais apresentam profundos paradoxos, pois embora garantidas constitucionalmente, sofrem sérios impedimentos ao seu reconhecimento como direitos conquistados, em virtude de regulações à ordem “capitalista internacional, com seu caráter regressivo e conservador, que focaliza, ameaça o direito e a cidadania, trazendo de volta a meritocracia, a disciplinarização, a refilantropização, a criminalização da Questão Social” (RAICHELIS, 2013, p. 619).

Em vista disso, coloca-se como condição essencial à intervenção do assistente social desmistificar os interesses subjacentes às políticas sociais de corte neoliberal que apontam a centralidade da família no intuito de, muito mais do que promover a proteção social, alçar parcerias que se traduzem em alternativas privativas para a questão social (Yazbek, 2001). E aqui, vale lembrar que a proteção requer “um caráter preservacionista – não da precariedade,

mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais” (SPOSATI, 2009, p.21).

Ainda, é preciso que em suas práticas analisem as demandas apresentadas pelas famílias numa perspectiva de totalidade, para não correrem o risco de naturalização, culpabilização e criminalização de suas condições de vida, de seus modos de pensar e de agir. Nesse sentido, as demandas familiares devem ser interpretadas como expressão de necessidades humanas não satisfeitas, decorrentes das desigualdades próprias do capitalismo.

## Referências

ALENCAR, M. M. T. de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: LEAL, M. C.; MATOS, M. C. de; SALES, M. A. (Orgs.). *Política Social, família e juventude: uma questão de direitos*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ALVES, C. Mais mulheres são chefes de família, e jovens optam por ser mãe mais tarde. *GI economia*. São Paulo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2014/10/mais-mulheres-sao-chefes-de-familia-e-jovens-optam-por-ser-mae-mais-tarde.html>> Acesso em 22 fev.2015.

BAPTISTA, M. V. A relação teoria/método: base do diálogo profissional com a realidade. In: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária. *A prática profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento*. São Paulo: Veras Editora, 2009.

BAPTISTA, M. V. (Org). *O método da economia política de Karl Marx*: São Paulo, PUC-SP, 1999 (mimeo). 21 p. (texto comentado por vários autores)

BEHRING, E. R. Política social no contexto da crise capitalista. In: Curso de Especialização Serviço Social. *Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 301-322.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. *Em tese*. Santa Catarina, v. 2, p. 68-80, jan./jul. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976>> Acesso em: 21 mar. 2015.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 21 mar. 2015.

CAMPOS, M. S. *Família e política social: caso brasileiro e estudo particular em São Paulo*. VIII Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais, 2004.

CORNELY, S. A. Seminário latino-americano sobre família e comunidade. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n.25, p.5-16, dez.1987.

CORRÊA, M. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ARANTES, A. A. et al. *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. 3 ed. Campinas,SP: Unicamp,1994.

ESPING-ANDERSEN, G. *Fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Barcelona, Ariel, 2000.

FERNANDES, P. M. O idoso e a assistência familiar: uma abordagem da família cuidadora economicamente dependente do idoso. *Revista Novo Enfoque*. Rio de Janeiro, v.07, n.07, set. 2008. Disponível em:  
<<http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoque/files/07/14.pdf>> Acesso em 02 out. 2014.

GONÇALVES, R. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Revista Serviço Social & Sociedade*, n.112, out/dez.2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Indicadores sociais*. Disponível em:  
<[ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas\\_Completas\\_de\\_Mortalidade/Tabuas\\_Completas\\_de\\_Mortalidad\\_e\\_2013/pdf/ambos\\_pdf.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidad_e_2013/pdf/ambos_pdf.pdf)> Acesso em 22 fev.2015.

LIMA, E. M. *A proteção social no âmbito da família: um estudo sobre as famílias do Bairro Monte Cristo em Florianópolis*. 2006. 153f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade de Santa Catarina, 2006, p. 9-43.

MARTINELLI, M. L. *Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 1999.

MARX, K. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MIOTO, R. C. T. A família é um espaço de pessoas. In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I.I. de M. C. e (Orgs.). *Trabalho com famílias: textos de apoio*. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004, v. 2, p. 14-17.

RAICHELIS, R. Proteção Social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 116. Especial: Proteção Social. São Paulo: Cortez Editora, out./dez., 2013.

REIS, J. R. T. Família, emoção e ideologia. In: LANE, S. T.M; CODO, W. (Orgs.). *Psicologia social: o homem em movimento*. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 99-124.

SALVADOR, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. *Revista Serviço Social & Sociedade*, n.104. São Paulo Out./Dec. 2010.

SARMENTO, H. B. de M. *Instrumentos e técnicas em Serviço Social: elementos para uma rediscussão*. , 1996, 312f. Mestrado Programa de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cap. III.

SARTI, C. A. A família como ordem simbólica. *Psicologia USP*. São Paulo, v.15, n.3, p.11-28, 2004, p.

SILVA, T. M. G. Família e historiografia. *Politeia: História e Sociedade*. Vitória da Conquista, BA, ano, v.2, n.1, p. 37-46, 2002.

SPOSATI, A.. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: UNESCO/MDS. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. 2009. Disponível em: <<<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001830/183075por.pdf>>> Acesso em: 20 set. 2014.

WIESE, M. L.; SANTOS, R. A centralidade da família nas políticas sociais da assistência social e saúde: a relevância do debate para o Serviço Social. In: Seminário Internacional O Trabalho Social França Brasil, 2009, São Paulo. *Anais Seminário Internacional o Trabalho Social França Brasil*, 2009. Disponível em: <<http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/A%20CENTRALIDADE%20DA%20FAMILIA%20NAS%20POLITICAS%20SOCIAIS%20DA%20ASSITENCIA%20SOCIAL%20E%20SAUDE.pdf>> Acesso em 25 jul. 2014.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: *Temporalis*. Brasília: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), ano II, n. 3, 2001.

ZIMMERMANN, C. R. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. In: *Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos*, ano III, n. 4, 2006.